



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, CEP 62790-000, Redenção/CE
Telefone: +55 85 3332-6101 - <http://www.unilab.edu.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO - DOTAÇÃO

12º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 15/2020, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA VOOS REGULARES DOMÉSTICOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, E A EMPRESA VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB**, com sede na cidade de Redenção-Ceará, na Av. da Abolição, n. 3, CEP: 62.790-000, Bairro: Centro, *Campus* Universitário da Liberdade, inscrita no **CNPJ n. 12.397.930/0001-00**, neste ato representada pelo seu Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, o senhor **LUCAS DANIEL DE MONT'ALVERNE MONTEIRO**, nomeado pela Portaria REITORIA/UNILAB Nº 271, de 11 de setembro de 2023, publicada no DOU em 13 de setembro de 2023, e no uso das atribuições delegadas através da Portaria REITORIA/UNILAB nº 683, de 20 de dezembro de 2023, publicada no DOU de 26 de dezembro de 2023, portador da matrícula funcional nº 2332919, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ n. 01.017.250/0001-05**, sediado(a) na SCN Quadra 05 A-50 sala 417, Ed. Brasília Shopping and Towers – Asa Norte, em Brasília/DF, neste ato representada pelo Sr. HUMBERTO AGENOR CANÇADO LIMA, doravante denominada **CONTRATADA**, observado o disposto no Contrato 15/2020 de 28/07/2020, tendo em vista o que consta no Processo n. 23282.012563/2018-64, Pregão n. 25/2018 e em observância às disposições da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n. 2.271, de 07 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG n. 05, de 26 de maio de 2017 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente **12º TERMO DE APOSTILAMENTO**, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a atualização de dotação orçamentária para empenho das despesas relativas ao contrato n. **15/2020**, referente à contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares domésticos, destinados a atender as necessidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), conforme exercício de **2024**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O presente contrato passa a ter a seguinte dotação:

	Passagens/Repasse	Serviços/Taxas
Gestão/Unidade:	26442/158565	26442/158565

Programa de Trabalho (PTRES):	231895	231895
Fonte:	1000	1000
Natureza de Despesa:	339033	339039
PI:	VADMNN01PNN	VADMNN01TXN
Nota de Empenho:	2024NE000012	2024NE000013

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e de seus aditivos, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assina a **CONTRATANTE** o presente Termo Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DANIEL DE MONT ALVERNE MONTEIRO, PRÓ-REITOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**, em 10/01/2024, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0849683** e o código CRC **351C326D**.